



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**  
**e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)**  
**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)**  
**3355-1278**  
**Adm.: 2025/2028**

**INDICAÇÃO Nº 038 / 2025**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

O Vereador que subscreve esta indicação, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer, na forma regimental, que depois de dado ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Indico ao Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de disponibilizar mais um veículo, preferencialmente uma van ou ônibus, para o transporte dos trabalhadores do município de Doresópolis que se deslocam diariamente para o município de Piumhi para fins laborais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**  
**e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)**  
**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)**  
**3355-1278**  
**Adm.: 2025/2028**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão da preocupação manifestada por diversos municíipes quanto à redução temporária da frota disponível, tendo em vista que o motorista de um dos veículos utilizados nesse transporte entrará em período de férias.

Tal situação tem gerado insegurança entre os trabalhadores, que temem não conseguir vaga no ônibus, além de relatos de superlotação, obrigando passageiros a realizarem o trajeto em pé, o que representa risco à segurança de todos durante o deslocamento.

O reforço temporário na frota, ainda que de forma emergencial, contribuirá para garantir um transporte mais seguro, digno e adequado aos trabalhadores que dependem desse serviço para exercer suas atividades profissionais.

Dianete do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a análise e possível atendimento desta indicação, em benefício da população trabalhadora do município.

Doresópolis, 19 de dezembro de 2025.

---

Hugo Oliveira Leão  
Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG